



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 04/2017

Em 05 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- **WRK 12 de Kickboxing, valendo cinturão Profissional!**

Informo aos interessados que o WRK 12 de Kickboxing, será realizado no dia 25 de março, no **GRES Beija Flor de Nilópolis**, que fica na Rua Pracinha Wallace Paes Leme, 1025 – Centro – Nilópolis – RJ, das 19:00 as 23:00 h.

Convoco para este evento de Arte Marcial, denominado “WARRIORS RIO KOMBAT”, para lutar pelo cinturão do WRK, seguindo a ordem de luta, os seguintes atletas, a saber:

K1 Rules – masc. - até 71,800 Kg

01º luta – Victor Eduardo Santana de Almeida - **ALUMAR X** Fabio Julio da Silva - **AUFAM**

02º luta – Gabriel Peixoto Alves de Assis - **AME X** Rafael Palhares Saul - **ICSC-CLFT**

K1 Rules – masc. - até 81,400 Kg

03ª luta – Walber Timóteo dos Anjos - **REC-ARENA X** Ruan Ferreira Soares - **ALUMAR**

04º luta – Daniel Sebastião de Oliveira Junior - **AUFAM X** Jonathan Viana Noronha de Jesus - **AKBFF**

K1 Rules – fem. - até 60 Kg - The Contender

05ª luta – Brena Soares Cardozo - **AME X** Vanderlucia Marcia Nunes Fernandes - **AIKAM**

06ª luta – Vencendor da 3ª luta **X** Vencendor da 4ª luta **The Contender**

07ª luta – Vencendor da 5ª luta **X** Vencendor da 6ª luta **Valendo o cinturão do WRK**

K1 Rules – masc. - até 85,100 Kg - Valendo o cinturão do WRK

08ª luta – Leandro Oliveira Cruz - AKGTRJ X Raimundo Elvas Alves de Oliveira - PIONEIROS

Maiores informações – tele fax 21 26049005 ou 21 96428-1083 o Sr. **Capitulino Gomes** ou 21 964619073 o Sr. **Marcelo Marinho**.

2 – Regulamento

WRK 12 de Kickboxing

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O WRK 12 de Kickboxing é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada pela AUFAM e organizada pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing, onde participarão somente atletas que estão no Ranking de 2016;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

Artigo 3º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo Departamento Profissional da FKBERJ, para participar do WRK 12 de Kickboxing, até o dia **15.01.17**, após esta data, convocaremos os atleta reservas, ou atletas que estão no Ranking Profissional da FKBERJ;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas convocados pela FKBERJ, para participar do WRK 12 de Kickboxing, se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da FKBERJ, exceto os que já são registrados como Profissional na FKBERJ;

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir no WRK, somente atletas Federados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão do Departamento Profissional da FKBERJ, não podendo faltar fotos (3x4), 01 para Federado e 02 para não Federado, xerox da identidade, **atestado médico** e assinatura do atleta. Nenhuma ficha de filiação será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 8º - Os Atletas precisarão encaminhar para FKBERJ 01 foto em posição de luta com fundo branco e legível para confecção do cartaz assim que confirmar a participação no WRK;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - A pesagem de todos os atletas será realizada no dia 24 de março, no **GRES Beija Flor de Nilópolis**, as 13:00h. Maiores informações 21 964619073 **Marcelo Marinho**;

Artigo 10 - As lutas que serão realizadas em GP, serão de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso. As lutas casadas serão realizadas em 5 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 11 – O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento amador;

Artigo 12 - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13 - A FKBERJ somente oferecerá luva. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 14 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2017.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE